



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Alvares Cabral, 2.677 - Fones: (044) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÃ - PR

## LEI N.º 456/99

**SÚMULA:** OUTORGA TÍTULO DE CIDADANIA BENEMERITO AO REVERENDÍSSIMO PADRE DANILO ROSSATO.


A Prefeita Municipal,  
Faço saber que a Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**ART. 1º** - Fica outorgado Título de Cidadania Benemérita ao Reverendíssimo Padre **DANILO ROSSATO**, pelos relevantes serviços prestados à Comunidade Iporãense.

**ART. 2º** - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, aos vinte e cinco dias do mês dias do mês de agosto do ano de hum mil novecentos e noventa e nove.

  
MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL  
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado(a) no Jornal <b>A TRIBUNA DO POVO</b>
Órgão Oficial do Município
Edição no <u>7368</u>
Lata, <u>28</u> / <u>08</u> / <u>99</u>
 O FUNCIONÁRIO